

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26032025/04-DIV

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE-ASTT, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL, CONTOLADORIA GERAL, AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.

OBJETIVO DA GESTÃO DE RISCOS: Identificar e avaliar possíveis riscos associados à seleção de empresas para fornecimento de Material de Expediente para as diversas Secretarias Municipal, em que dependem de um fluxo constante desse material para suprir o abastecimento em atendimento as necessidades dos trabalhos desenvolvidos nas unidades administrativas. A correta gestão dos riscos permite minimizar impactos negativos, assegurar a entrega dentro das especificações exigidas e garantir a sustentabilidade ambiental da contratação, bem como propor ações de contingência para garantir a segurança e eficiência na aquisição de material/produtos para os órgãos públicos.

De acordo com o Inciso XXVII, do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, a Matriz de Alocação de Riscos é uma cláusula contratual que define os riscos e as responsabilidades entre as partes, além de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, considerando os ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.

Dessa forma, em cumprimento à legislação, apresentamos a matriz de alocação de riscos, detalhando os riscos relacionados tanto à Contratante quanto à Contratada na execução do contrato.

Considerando que a matriz de alocação de riscos é uma cláusula contratual, ela será peça integrante do contrato, independentemente de sua transcrição no instrumento respectivo.

Nesse sentido, relacionamos os possíveis riscos inerentes ao objeto, especialmente aqueles com potencial de impactar o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

É importante destacar que parte dos riscos relacionados estará descrita expressamente no próprio instrumento contratual. Outros riscos, embora não detalhados explicitamente, podem derivar da execução ou do procedimento como um todo, sendo de grande relevância para a gestão do contrato.

Por fim, a matriz de alocação de riscos servirá como referência para designação de competências estabelecendo responsabilidades claras entre a administração pública e a empresa contratada, garantindo que o fornecimento ocorra dentro das condições estipuladas e sem impactos negativos para o funcionamento das atividades administrativas, caso de descumprimento ou implicações decorrentes das obrigações estabelecidas. Tal mensuração também deverá considerar as peculiaridades do objeto e as circunstâncias específicas do caso concreto.

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Nº do Risco	Risco / Descrição	Causa do Risco	Tipo do Risco	Fase	Alocação	Consequência / Impacto	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
1	Atraso na entrega	Problemas logísticos do fornecedor	Operacional	Execução	Contratada	Falta de papel para uso administrativo	moderada	alto	Estabelecer prazos claros no contrato e prever penalidades	Gestão do Contrato	Aplicação de penalidades e busca de fornecedor emergencial	Gestão do Contrato
2	Produto fora das especificações	Fornecedor entrega papel que não	Técnico	Execução	Contratada	Documentos impressos podem perder	Muito baixa	alto	Exigir laudos técnicos e inspeção na	Fiscal do Contrato	Recusar lote entregue e solicitar	Fiscal do Contrato



		atende normas				durabilidade e qualidade			entrega do material		substituição imediata	
3	Oscilação de preços do mercado	Variações cambiais e custo de insumos	Econômico	Planejamento	Compartilhado	Impacto financeiro na execução do contrato	moderada	Médio	Monitoramento de preços e previsão de reequilíbrio contratual	Comissão de Licitação	Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro conforme contrato	Comissão de Licitação
4	Desabastecimento do mercado	Escassez de matéria-prima	Estratégico	Planejamento	Contratada	Risco de não cumprimento do contrato pelo fornecedor	moderada	Alto	Avaliação prévia da capacidade do fornecedor	Comissão de Licitação	Acionar fornecedores alternativos ou nova licitação emergencial	Gestão do Contrato
5	Armazenamento inadequado	Exposição à umidade e temperatura inadequada	Operacional	Execução	Contratante	Comprometimento da qualidade do papel	Muito baixo	Alto	Manter armazenagem adequada com controle ambiental	Sector de Almoxarifado	Transferência para local adequado	Sector de Almoxarifado
6	Falta de fiscalização do contrato	Falha na verificação da entrega e qualidade	Administrativo	Execução	Contratante	Descumprimento do contrato e baixa qualidade do produto	Provável	Alto	Nomear fiscal capacitado e realizar auditorias periódicas	Gestão do Contrato	Substituição do fiscal e intensificação da auditoria	Gestão do Contrato
7	Impacto ambiental	Descarte inadequado de resíduos do papel	Ambiental	Execução	Compartilhado	Risco ambiental e penalidades por não conformidade	Muito baixo	Médio	Incluir cláusulas de destinação correta dos resíduos	Gestão do Contrato	Aplicação de multas e comunicação aos órgãos ambientais	Gestão do Contrato
8	Ausência de preposto da contratada	A contratada não designar formalmente o preposto da empresa	Risco possível na execução do contrato	Gestão/fiscalização do contrato	contratada	Responsabilização direta da administração	Muito baixa	Alto	Incluir na fase de fiscalização dispositivos de indicação do fiscal e suas respectivas atribuições	Fiscal do contrato	Solicitar a constatação, a designação formal do preposto	Fiscal do Contrato
9	Não entrega de material/execução do serviço	A contratada deixar de entregar material sem que haja manifestação da Administração / Não acompanhar o, pelo gestor de contrato, do andamento de todo o processo de entrega / Não pagamento a empresa contratada / Tentativa de entrega	Riscos possíveis na execução	Gestão/fiscalização do Contrato	Contratada	Prejuízo para o erário / Responsabilização subsidiária da Administração / Descontinuidade da prestação de serviço público / Não atender a demanda pública / Prejuízo da eficiência do atendimento a população mais vulnerável socialmente / Responsabilização do agente público / Descrédito da administração	Moderada	Alto	Acompanhar e notificar qualquer irregularidade verificada / Criar checklist de fiscalização das obrigações contratuais (incluir cláusulas referentes a prazos e especificações do objeto) / Monitoramento constante do andamento da entrega/execução	Gestor ou Fiscal do contrato	Aplicar sanções previstas no contrato e promover a glosa do valor na nota fiscal / Notificar o contratado / Adotar demais providências cabíveis	Gestor ou Fiscal do contrato



		sem agendame ento e ou fora do horário comercial / Capacida de física insuficien te para o recebime nto do material / Ausência de previsão de penalidades / garantias no contrato.				o pública / Prejuízo ao erário			Consultar outros órgãos/ba ncos de preços visando obter indicações de empresas confiáveis no mercado / Solicitar ao fornecedor a apresentaç ão de capacidade e para fornecimen to / Reunião inicial com o representa nte da contratada, mediante prévio agendame nto e devidamen te registrada em ata, com a finalidade de programar a entrega do material, prestar esclarecim entos quanto às obrigações contratuais e traçar as metas de controle, fiscalizaçã o e acompanh amento do contrato / Assegurar recursos orçamentá rios e financeiros para o pagament o do contrato / Manter os controles orçamentá		
--	--	--	--	--	--	--------------------------------------	--	--	--	--	--



									rios, de pagamentos e saldo contratual atualizados Agendamento das entregas / Assegurar a estrutura para recebimento das mercadorias pelos fiscais do contrato / Acompanhamento / monitoramento da capacidade e x estoque de produto.			
10	Aceite de prorrogação não vantajosa	Prorrogar contrato com problemas e que não seja vantajoso com base nos indicativos existentes nas legislações vigentes.	Riscos possíveis na execução	Gestão/Fiscalização do Contrato	Contratada	Prejuízo para o erário	Baixa	Alto	Apurar junto ao gestor do contrato e fiscais técnicos o parecer dos mesmos quanto à prorrogação o contratual.	Fiscal do contrato	Negociar junto à contratada aqueles itens que porventura já foram integralmente pagos durante o período anterior do contrato, buscando assim economicidade e valores mais vantajosos à Administração	Autoridade competente
11	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.	Alteração dos custos do contrato sem que haja o devido repasse à Administração, seja para acréscimo quanto para supressão.	Riscos possíveis na execução	Gestão/Fiscalização do Contrato	Contratada	Prejuízo para o erário	Baixa	Alto	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.	Fiscal do Contrato	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento	Gestor de Contrato
12	Desequilíbrio do contrato; Uso de								Indicar, no			



	Índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.	Contratada não solicitar repactuação / reajuste, não analisar a planilha adequadamente	Riscos possíveis na execução	Gestão/Fiscalização do Contrato	Contratada	Prejuízo para o erário	Baixa	Alto	contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas	Fiscal do Contrato	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos	Gestor de Contrato
13	Rito processual inadequado ou que não ofereça garantias do contraditório e ampla defesa.	Deixar de instruir adequadamente o procedimento, sem observar as disposições Constitucionais e legais quanto a matéria e a garantia dos direitos.	Riscos possíveis na execução	Gestão/Fiscalização do Contrato	Contratada	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos	Baixa	Alto	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar	Fiscal do contrato	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.	Autoridade competente
14	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos	Encerramento do contrato sem que sejam observados se todos os requisitos foram atendidos	Riscos possíveis na execução	Gestão/Fiscalização do Contrato	Contratada	Prejuízo ao erário	Muito Baixa	Médio	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos	Fiscal do contrato	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento	Fiscal de Contrato
15	Ausência de comunicação quanto a execução	Ausência ao contratar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Ineficiência do objeto / Prejuízo ao erário	Moderada	Médio	Reforçar ao contratado, sempre que possível, quanto a necessidade de prestar informações e comunicações quanto ao andamento da execução	Fiscal do contrato	Notificar o contratado quanto a ocorrência de modo a impedir a reincidência do fato, aplicando, se for o caso, as medidas necessárias a apuração dos prejuízos causados	Fiscal de Contrato



		com a devida comprovação										
16	Desatendimento a gestão e fiscalização contratual	Deixar de atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Ineficiência do objeto / Prejuízo ao erário	Muito Baixa	Muito Alto	Realizar o constante monitoramento da gestão e fiscalização o contratual, especialmente quanto as disposições contratuais e as peculiaridades do objeto	Fiscal do contrato	Notificar / Cientificar o contrato quanto as possíveis implicações decorrentes do descumprimento, solicitando a tomada de providências necessárias para a regularização das determinações com urgência, em conformidade com as obrigações assumidas.	Fiscal de Contrato
17	Não adequação do objeto / execução	Não reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Ineficiência do objeto / Prejuízo ao erário	Moderada	Alto	Providenciar notificações prévias e verificar a possibilidade e viabilidade sobre eventual rescisão contratual	Gestor e ou Fiscal do contrato	Notificar / Cientificar o contrato quanto as possíveis implicações decorrentes da inadequação, solicitando a tomada de providências necessárias para a regularização da pendência com urgência, em conformidade com as obrigações assumidas.	Fiscal e ou Gestor do contrato
18		Não se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto,				Descumprimento					Notificar /	



	Falha na responsabilidade quanto aos vícios e danos - Demais	bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	ento da legislação vigente / Prejuízo para o erário / Responsabilização subsidiária da Administração	Baixa	Muito Alto	Realizar constantes verificações do objeto para fins de inexistência de danos e vícios em geral	Fiscal do contrato	Cientificar o contrato quanto as possíveis implicações decorrentes do descumprimento, solicitando a tomada de providências necessárias para a regularização das determinações com urgência, em conformidade com as obrigações assumidas.	Fiscal de Contrato
19	Não regularização da documentação para pagamento	Não regularidade de do fornecedor junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF ou não entrega pelo contratado ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos : 1) prova de regularidade	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Descumprimento da legislação vigente	Alta	Alto	Notificar a contratada quanto a necessidade de dos documentos correspondentes ao pagamento	Gestor de Contrato	Informa ao contratado sobre a necessidade de cumprimento das condições de habilitação como forma de atendimento ao contrato, assim como, para fins de outras obrigações acessórias e para a garantia dos efeitos do instrumento contratual acessórias e para a garantia dos efeitos do instrumento contratual	Gestor de Contrato



		relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Divida Ativa da União; 3) certidões que comproven a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicilio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidad e do FGTS - CRF; e 5) Certi dão Nega tiva de Débitos Trabalhist as - CNDT										
20	Não conformidade dos documentos de habilitação	Não manter durante toda a vigência do contrato, em compatibil idade com as obrigaçõe s assumida s, todas as condições exigidas para habilitaçã o na licitação.	Risco previst o em contrat o	Execu ção contra tual	Contrata da	Descumprim ento da legislação vigente	Alta	Alto	Verificar no curso da gestão e fiscalizaçã o sobre a manutenç ão das condições Reforçar a necessid ade de manuten ção do cumprime nto das condiçõe s de habilitaçã o no curso da execução contratual.	Gestor do contrat o	Informa ao contratado sobre a necessidade de cumprimento das condições de habilitação como forma de atendimento ao contrato, assim como, para fins de outras obrigações acessórias e para a garantia dos efeitos do instrumento contratual	Gestor de Contrato
21	Não cumprimento a legislação especifica	Não cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de	Risco previst o em contrat o	Execu ção contra tual	Contrata da	Descumprim ento da legislação vigente	Baixa	Alto	Realizar a fiscalizaçã o contratual para fins de verificaçã o do atendimen to a	Fiscal do contrat o	Cientificar o contratad o sobre a necessida de de cumprime	Fiscal de Contrato



		cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).							legislação específica. Notificar o órgão específico sobre a necessidade de acompanhamento da execução, se for o caso.		nto das obrigações legais específicas	
22	Não comprovação de cumprimento a legislação específica	Não comprovar a reserva de cargos da lei para pessoa com deficiência, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Descumprimento da legislação vigente	Baixa	Médio	Notificar o contratado quanto ao descumprimento do contrato e, notificar o órgão competente e, se for o caso.	Gestor e ou Fiscal do contrato	Cientificar o contratado sobre a necessidade de cumprimento das obrigações legais específicas	Fiscal de Contrato
23	Dever de sigilo no contrato	Não guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Prejuízo para o erário / Descumprimento da legislação vigente	Muito Baixa	Alto	Reforçar / formalizar ao contratado o no curso da execução sobre a necessidade de manutenção do dever de sigilo no contrato, se for o caso.	Gestor e ou Fiscal do contrato	Cientificar o contratado sobre a necessidade de cumprimento das obrigações legais específicas, em especial, as determinações de sigilo ou garantias à Administração.	Fiscal de Contrato



24	Se responsabilizar quanto ao ônus da execução	Não arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente e em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Ineficiência do objeto / Prejuízo ao erário	Baixa	Muito Alto	Realizar a fiscalização contratual para fins de verificação do atendimento às obrigações contratuais, inclusive quanto ao ônus da execução.	Gestor e ou Fiscal do contrato	Notificar / Cientificar o contratado para a imediata adequação do objeto em conformidade com as obrigações assumidas, sob pena de incorrer em inexecução contratual, PAAR e sanções decorrentes.	Fiscal de Contrato
25	Não cumprimento as normas de segurança	Não cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Descumprimento da legislação vigente	Baixa	Alto	Realizar a fiscalização contratual para fins de verificação do atendimento às obrigações contratuais, especialmente quanto as normas de segurança Notificar extrajudicialmente	Fiscal do contrato	Cientificar o contratado sobre a necessidade de cumprimento das obrigações legais específicas	Fiscal de Contrato

[Handwritten signature]



									alimento e, rescindir o contrato para fins de amenizar os riscos, se for o caso.			
26	Não designação de profissionais habilitados	Não alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Descumprimento da legislação vigente / Prejuízo para o erário / Responsabilização subsidiária da Administração	Muito Baixa	Alto	Realizar a fiscalização o contratual. Notificar sobre a necessidade de adequação do contrato as exigências estipuladas ao objeto	Fiscal do contrato	Notificar / Cientificar o contratado quanto as possíveis implicações decorrentes do descumprimento destas obrigações, solicitando a imediata tomada de providências necessárias para adequação do pessoal adequado a execução, assim como, ao provimento dos meios e ferramentas necessárias ao cumprimento do objeto e as normas legais específicas, especialmente, aos órgãos profissionais competentes ou afins.	Fiscal de Contrato
27	Não execução dos serviços dentro dos padrões mínimos	Não conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos,	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Ineficiência do objeto / Prejuízo ao erário	Alta	Alto	Realizar a fiscalização o contratual. Notificar sobre a necessidade de adequação do contrato as	Fiscal do contrato	Notificar / Cientificar o contratado quanto as possíveis implicações decorrentes do descumprimento destas obrigações e do não atendimento as determinações dos órgãos competentes,	Fiscal de Contrato

X



		mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina							exigências estipuladas ao objeto		solicitando a imediata tomada de providências necessárias para adequação do objeto quanto aos elementos mínimos e necessários à eficiência do objeto/e xecução	
28	Ausência de comunicação quanto a modificação dos métodos da execução	Não submeter previamente e, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Ineficiência do objeto / Prejuízo ao erário	Modificada	Baixo	Reforçar ao contratado, sempre que possível, quanto a necessidade de prestar informações e comunicações quanto ao andamento da execução	Fiscal do contrato	Notificar / Cientificar o contrato quanto as possíveis implicações decorrentes da falta de comunicação prévia e do consentimento do Contratante em relação as modificações das obrigações contratuais, devendo ser solicitado de imediato, a tomada de providências necessárias para a regularização contratual com a retomada das determinações anteriores em conformidade com as obrigações assumidas.	Fiscal de Contrato
29	Não atendimento a legislação específica - trabalho do menor	Permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Descumprimento da legislação vigente	Baixa	Alto	Notificar o contratado quanto ao descumprimento do contrato e, notificar o órgão competente e, se for o	Fiscal do contrato	Notificar / Cientificar o contratado sobre a necessidade de cumprimento das obrigações legais específicas, em	Fiscal de Contrato



		anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.							caso.		especial, as determinações a que se refere a forma do trabalho do menor, em consideração a legislação vigente.	
30	Não atendimento as formalidades e condições do objeto	Não assinar e devolver a Ordem de Serviços/Contrato/Autorização de Execução/Fornecimento/Nota de empenho ao Contratante e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Prejuízos a gestão e fiscalização contratual / Ineficiência do objeto / Prejuízo ao erário	Baixa	Médio	Realizar a gestão e fiscalização do contratual. Notificar sobre a necessidade de adequação do contrato as exigências estipuladas ao objeto	Fiscal do contrato	Cientificar o contratado sobre a necessidade de atendimento as rotinas e formalidades no curso da execução contratual como forma de garantia de eficiência dos serviços. Reforçar que o descumprimento pode implicar nas penalidades contratuais e legais.	Fiscal de Contrato
31	Execução em desacordo com o contrato	Não executar os serviços licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da Ordem de Serviços/Autorização de Execução/Nota de empenho, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração	Moderada	Muito Alto	Notificar o contratado quanto ao descumprimento do contrato, solicitando a imediata adequação do objeto e as responsabilidades quanto as sanções	Fiscal de Contrato	Notificar / Cientificar o contratado sobre a necessidade de atendimento as determinações, especificações, prazos, condições e demais ditames relacionados a execução contratual, solicitando a imediata adequação do objeto, sob pena de incorrer nas sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de apuração	Fiscal de Contrato



		nte as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato									dos danos e prejuízos causados à Administração o em decorrência do descumprimento das obrigações e suas implicações. Reforçar que o descumprimento pode implicar nas penalidades contratuais e legais. Aplicar sanções previstas no contrato	
32	Execução em desacordo com o contrato	Não executar os serviços licitados no prazo máximo estabelecido no termo de	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração	Moderada	Muito Alto	Notificar o contratado quanto ao descumprimento do contrato, solicitando a imediata adequação do objeto e	Fiscal de Contrato	Notificar / Cientificar o contratado sobre a necessidade de atendimento às determinações,	Fiscal de Contrato



		referência, contados do recebimento da Ordem de serviços/Autorização de execução/Nota de empenho, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com						as responsabilidades quanto as sanções		especificações, prazos, condições e demais ditames relacionados a execução contratual, solicitando a imediata adequação do objeto, sob pena de incorrer nas sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de apuração dos danos e prejuízos causados à Administração o em decorrência do descumprimento das obrigações e suas implicações. Reforçar que o descumprimento pode implicar nas penalidades do contrato e legais. Aplicar sanções previstas no contrato	
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	---	--



		relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato										
33	Execução em desacordo com o contrato	Não executar os serviços licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da Ordem de serviços/Autorização de execução/Nota de empenho, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração	Modelada	Muito Alto	Notificar o contratado quanto ao descumprimento do contrato, solicitando a imediata adequação do objeto e as responsabilidades quanto as sanções	Fiscal de Contrato	Notificar / Cientificar o contratado sobre a necessidade de atendimento as determinações, especificações, prazos, condições e demais ditames relacionados a execução contratual, solicitando a imediata adequação do objeto, sob pena de incorrer nas sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de apuração dos danos e prejuízos causados à Administração o em decorrência do descumprimento das obrigações e suas implicações. Reforçar que o descumprimento pode implicar nas penalidades contratuais e legais. Aplicar sanções previstas no contrato	Fiscal de Contrato

Y



		judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato									
34	Execução em desacordo com o contrato	Não executar os serviços licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da Ordem de serviços/Autorização de execução/Nota de empenho, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços,	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração	Modalidade	Muito Alto	Notificar o contratado quanto ao descumprimento do contrato, solicitando a imediata adequação do objeto e as responsabilidades quanto as sanções	Fiscal de Contrato	Notificar / Cientificar o contratado sobre a necessidade de atendimento as determinações, especificações, prazos, condições e demais ditames relacionados a execução contratual, solicitando a imediata adequação do objeto, sob pena de incorrer nas sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de apuração dos danos e prejuízos causados à Administração o em decorrência do descumprimento das obrigações e suas implicações. Reforçar que o descumprime



		assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato								nto pode implicar nas penalidades dos contratos e legais. Aplicar sanções previstas no contrato		
35	Execução em desacordo com o contrato	Não executar os serviços licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da Ordem de serviços/Autorização de execução/Nota de empenho, nos locais determinados pelo	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração	Modificada	Muito Alto	Notificar o contratado quanto ao descumprimento do contrato, solicitando a imediata adequação do objeto e as responsabilidades quanto as sanções	Fiscal de Contrato	Notificar / Cientificar o contratado sobre a necessidade de atendimento as determinações, especificações, prazos, condições e demais ditames relacionados a execução contratual, solicitando a imediata adequação do objeto, sob pena de incorrer nas sanções	Fiscal de Contrato



		órgão solicitante, observando rigorosame nte as especificaç ões contidas no termo de referência, nos anexos e disposiç ões constan tes de sua proposta de preços, assumindo a responsabil idade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudicial s, sejam trabalhistas previdenciá rios, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrênci a da celebração do contrato									administrativa s cabíveis, sem prejuízo de apuração dos danos e prejuízos causados à Administraçã o em decorrência do descumprime nto das obrigações e suas implicações. Reforçar que o descumprime nto pode implicar nas penalida des contratu ais e legais. Aplicar sanções previstas no contrato	
36	Execução em desacordo com o contrato	Não executar os serviços licitados no prazo	Risco previst o em contrat	Execu ção contra tual	Contrata da	Prejuízo para o erário, responsabiliz ação	Mode rada	Muit o Alt o	Notificar o contratado quanto ao descumpri	Fiscal de Contrat o	Notificar / Cientificar o contratado sobre a necessidade de	Fiscal de Contrato



		máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da Ordem de serviços/Autorização de execução/Nota de empenho, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes	o			subsidiária da Administração			mento do contrato, solicitando a imediata adequação do objeto e as responsabilidades quanto as sanções		atendimento as determinações, especificações, prazos, condições e demais ditames relacionados a execução contratual, solicitando a imediata adequação do objeto, sob pena de incorrer nas sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de apuração dos danos e prejuízos causados à Administração o em decorrência do descumprimento das obrigações e suas implicações. Reforçar que o descumprimento pode implicar nas penalidades contratuais e legais. Aplicar sanções previstas no contrato	
--	--	---	---	--	--	------------------------------	--	--	--	--	---	--

4



		sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato									
37	Execução em desacordo com o contrato	Não executar os serviços licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da Ordem de serviços/Autorização de execução/Nota de empenho, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal,	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratada	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração	Modorada	Muito Alto	Notificar o contratado quanto ao descumprimento do contrato, solicitando a imediata adequação do objeto e as responsabilidades quanto as sanções	Fiscal de Contrato	Notificar / Cientificar o contratado sobre a necessidade de atendimento as determinações, especificações, prazos, condições e demais ditames relacionados a execução contratual, solicitando a imediata adequação do objeto, sob pena de incorrer nas sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de apuração dos danos e prejuízos causados à Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e suas implicações. Reforçar que o descumprimento pode implicar nas penalidades contratuais e legais. Aplicar sanções previstas no contrato



		bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato										
38	Ausência de formalização de notificações	Não Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas despesas.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratante	Inexecução contratual / Ineficiência do objeto / Prejuízo para o erário	Modelada	Alto	Emitir as notificações devidas e nos prazos estipulados, em atendimento ao princípio da Legalidade e a transparência / Múnus público / Promoção dos atos e esclarecimentos necessários imediatamente ao acontecimento do ato / Poder-Dever de cobrança e fiscalização / Garantia da eficiência / contratual	Gestor e ou Fiscal do contrato	Realizar o imediato saneamento de pendências e formalizações necessárias / Analisar impactos e mensurar eventual prejuízo à Administração	Gestor e ou Fiscal do contrato



39	Ausência de fiscalização contratual	Não acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado / Não designação de preposto, pela contratada, e aceite pela Administração, no local da obra ou do serviço para representação na execução do contrato, desconforme art. 118 da Lei nº 14.133/2021 / Designação de servidor(es) não qualificado(s), e/ou em número insuficiente, ou com insuficiente, ou com sobrecarga de trabalho, para a fiscalização e gestão contratual	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratante	Descumprimento da legislação vigente / Inexecução contratual / Ineficiência do objeto / Prejuízo para o erário	Muito Baixa	Muito Alto	Realizar o monitoramento prévio e checagem dos contratos a que precisam ser fiscalizados / Analisar as obrigações contratuais específicas de cada instrumento / Realizar auditorias contratuais / Monitorar execução em conformidade com a regulamentação local, legal e as demais boas práticas do meio público. Criar checklist de fiscalização das obrigações contratuais	Gestor e ou Fiscal do contrato e ou Autoridade Competente	Providenciar o imediato saneamento dessas ausências, apurando-se os eventuais prejuízos pela falta de fiscalização, assim como, adotando medidas paliativas necessárias as correções possíveis e minoração dos prejuízos. Designar gestores de contratos com capacitação adequada (preferencialmente efetivo - Artigo 7º, da Lei 14.133/2021) e com tempo disponível, com a motivação da escolha / Limitar a quantidade	Gestor e ou Fiscal do contrato e ou Autoridade Competente
		Não comunicar a empresa para emissão de Nota							Realizar o monitoram		Sanar tais falhas	



40	Ausência de comunicação quanto a assuntos relacionados a pagamentos e obrigações	Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratante	Descumprimento da legislação vigente / Inexecução contratual / Ineficiência do objeto / Prejuízo para o erário	Moderação	Alto	ento contratual, realizando periodicamente a gerência dos atos envolvendo o as contratações, dentre elas, as comunicações necessárias ao bom cumprimento contratual.	Fiscal do contrato	imediatamente, providenciando as correções e ajustes necessários as lacunas, assim como, realizar os atos que ainda sejam viáveis ao tempo, sem prejuízo de apuração de responsabilidades e a adoção de medidas paliativas.	Fiscal de Contrato
41	Ausência de fiscalização contratual	Não acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado / Não designação de preposto, pela contratada, e aceito pela Administração, no local da obra ou do serviço para representação na execução do contrato, desconforme art. 118 da Lei nº 14.133/2021 / Designação de servidor(es) não	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratante	Descumprimento da legislação vigente / Inexecução contratual / Ineficiência do objeto / Prejuízo para o erário	Muito Baixa	Muito Alto	Realizar o monitoramento prévio e checagem dos contratos a que precisam ser fiscalizados / Analisar as obrigações contratuais específicas de cada instrumento / Realizar auditorias contratuais / Monitorar execução em conformidade com a regulamentação	Gestor e ou Fiscal do contrato e ou Autoridade Competente	Providenciar o imediato saneamento dessas ausências, apurando-se os eventuais prejuízos pela falta de fiscalização, assim como, adotando medidas paliativas necessárias as correções possíveis e minoração dos prejuízos. Designar gestores de contratos com capacitação adequada (preferencialmente efetivo - Artigo 7º, da Lei 14.133/2021) e com tempo disponível, com a motivação da escolha / Limitar a quantidade	Gestor e ou Fiscal do contrato e ou Autoridade Competente



		qualificado(s), e/ou em número insuficiente, ou com insuficiente, ou com sobrecarga de trabalho, para a fiscalização e gestão contratual							tação local, legal e as demais boas práticas do meio público. Criar checklist de fiscalização das obrigações contratuais			
42	Ausência de pagamento e ou pagamento indevido	Não efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato / Apresentação da mesma Nota Fiscal em procedimentos de aquisições/ serviços distintos / Falhas nos procedimentos de ateste da fatura / Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado ao Contrato, por parte do responsável / Falta de gerenciamento e controle do orçamento	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratante	Descumprimento da legislação vigente / Inexecução contratual / Ineficiência do objeto / Prejuízo para o erário / Pagamento a empresa diversa do contrato ou inidônea / Descontinuidade da prestação de serviço público / Impedimento de continuidade do fornecimento / da execução do objeto.	Baixa	Alto	Alertar a autoridade competente quanto a necessidade de providenciar os pagamentos necessários / Apresentar planejamento financeiro e ou programação de pagamento / Adotar ordem cronológica / Providenciar os esclarecimentos necessários / Providenciar os Pagamentos	Fiscal do contrato / Autoridade competente	Providenciar os pagamentos necessários / Apurar prejuízos / Realizar os devidos ajustes e atualizações aos valores devidos / Apurar os possíveis prejuízos ao contrato.	Fiscal de Contrato/ Autoridade e competente



		destinado ao Contrato, por parte do respo nsável										
43	Ausência de pagamento e ou pagamento indevido	Não efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato / Apresentação da mesma Nota Fiscal em procedimentos de aquisições/ serviços distintos / Falhas nos procedimentos de ateste da fatura / Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado ao Contrato, por parte do responsável / Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado ao Contrato, por parte do responsável	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratante	Descumprimento da legislação vigente / Inexecução contratual / Ineficiência do objeto / Prejuízo para o erário / Pagamento a empresa diversa do contrato ou inidônea / Descontinuidade da prestação de serviço público / Impedimento de continuidade do fornecimento / da execução do objeto.	Baixa	Alto	Alertar a autoridade competente quanto a necessidade de providenciar os pagamentos necessários / Apresentar planejamento financeiro e ou programação de pagamento / Adotar ordem cronológica / Providenciar os esclarecimentos necessários / Providenciar os pagamentos	Fiscal do contrato / Autoridade competente	Providenciar os pagamentos necessários / Apurar prejuízos / Realizar os devidos ajustes e atualizações aos valores devidos / Apurar os possíveis prejuízos ao contrato.	Fiscal de Contrato/ Autoridade e competente
44	Ausência de aplicação de sanções	Não aplicar ao Contratado as sanções previstas	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratante	Descumprimento da legislação vigente / Reincidência / Prejuízo para o erário	Baixa	Alto	Notificar / Cientificar o contratado sobre a necessidade	Gestor e ou Fiscal do contrato e ou Autoridade	Adotar providências necessárias / Adotar formalidades cabíveis / Abrir PAAR	Gestor e ou Fiscal do contrato e ou Autoridade e Competente



		na lei e neste Contrato							ade de cumprimento das obrigações legais específicas, em consideração a legislação vigente	ade Competente	/ Apurar	
45	Ausência de ciência aos órgãos competentes quanto a fatos do contrato	Não identificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratante	Transparência / Prestação de contas / Comunicações necessárias / Prejuízo para o erário	Baixa	Muito Alto	Realizar levantamentos periódicos quanto as providências que precisam ser adotadas e as comunicações devidas aos órgãos competentes / Tomar atitudes imediatas ao cometimento dos atos	Fiscal do contrato	Sanar tais falhas imediatamente, providenciando as comunicações necessárias, assim com correções e ajustes as ausências, assim como, realizar os atos que ainda sejam viáveis ao tempo, sem prejuízo de apuração de responsabilidades e a adoção de medidas paliativas.	Fiscal de Contrato
46	Ausência de emissão de decisões	Não emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratante	Descumprimento da legislação vigente / Inexecução contratual / Ineficiência do objeto / Prejuízo para o erário	Moderada	Alto	Emitir decisões em atendimento ao princípio da Legalidade e a transparência / Múnus público / Promoção dos atos e esclarecimentos necessários imediatamente ao acontecimento do ato	Gestor e ou Fiscal do contrato	Apurar prejuízo de decisões não emitidas / Apresentar justificativas necessárias / Emitir decisões / Sanar tais falhas imediatamente, providenciando as correções e ajustes necessários as lacunas, assim como, realizar os atos que ainda sejam viáveis ao tempo, sem prejuízo de apuração de responsabilidades e a adoção de medidas paliativas.	Fiscal de Contrato

X



47	Ausência de respostas devidas	Não responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratante	Prejuízos a gestão e fiscalização contratual / Descumprimento da legislação vigente / Ineficiência do objeto / Prejuízo para o erário	Baixa	Alto	Emitir as respostas devidas em atendimento ao princípio da Legalidade e a transparência / Múnus público / Promoção dos atos e esclarecimentos necessários imediatamente ao acontecimento do ato	Gestor e ou Fiscal do contrato	Apurar ausência de respostas não emitidas / Apresentar justificativas necessárias / Emitir respostas / Promover transparência e comunicação / Ônus público de prestar informações / Sanar tais falhas imediatamente, providenciando as correções e ajustes necessários as lacunas, assim como, realizar os atos que ainda sejam viáveis ao tempo, sem prejuízo de apuração de responsabilidades e a adoção de medidas paliativas.	Fiscal de Contrato
48	Usurpação de competência indevida	Responder por compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratante	Descumprimento da legislação vigente / Ineficiência do objeto / Prejuízo para o erário	Muito Baixa	Alto	Confeccionar organograma de competências / Seguir fluxos processual administrativo / Adotar normas de segregação de função / Atender as disposições da Controladoria e das demais normativas correspondentes	Fiscal do contrato	Providenciar maneiras de esclarecimentos e redistribuição de competências / Apurar prejuízos e danos	Fiscal de Contrato



		subordi nados										
49	Impossibilitar a execução contratual	Não permitir ao pessoal da CONTRATAÇÃO acesso ao local da execução, se for o caso, desde que observadas as normas de segurança	Risco previsto em contrato	Execução contratual	Contratante	Ineficiência do objeto / Prejuízo para o erário	Muito Baixa	Muito Alto	Realizar análise prévia a celebração contratual quanto as obrigações administrativas no que concerne a execução contratual de forma regular, de modo que não haja interrupção e ou paralisação / Realizar monitoramento constante no curso da execução quanto as obrigações impostas a administração em relação ao contrato	Fiscal do contrato	Notificar a autoridade competente sobre os eventuais danos a execução e os eventuais prejuízos ao objeto.	Fiscal de Contrato
50	Recebimento de produto ou serviços fora do padrão de qualidade exigido	Não exigência de realização de testes/amostras e demais provas dos produtos entregue / Especificação inadequada do produto ou serviço desejado.	Riscos possíveis na execução	Execução contratual	Contratante	Ineficiência do objeto / Prejuízo para o erário	Moderada	Alto	Criar checklist de fiscalização das obrigações contratuais (incluir cláusulas referentes a especificações de qualidade do objeto) / Realizar testes de qualidade para atestar a adequação do produto às especificações / Registro de Ocorrências e Relatório	Gestor e ou Fiscal do contrato	Notificar a autoridade competente sobre os eventuais danos a execução e os eventuais prejuízos ao objeto.	Gestor e ou Fiscal do contrato



									Comitê Setorial / Reavaliar o processo de trabalho de conferência e validação dos materiais recebidos / Realizar a retenção de pagamento a contratada quando da ocorrência de recebimento de produtos com qualidade inadequada e que não foi possível a verificação no ato de entrega / Rever especificações técnicas e de qualidade / Ajustar contrato para previsão dos testes de qualidade durante a entrega do material			
51	Rompimento da Relação Contratual	Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado ao Contrato, por parte do responsável / Falta da manutenção das condições	Riscos possíveis na execução	Execução contratual	Contratada	Descontinuidade da prestação de serviço público / Não atender a demanda / Prejuízo da eficiência do objeto / Impedimento de continuidade do fornecimento do objeto	Baixa	Alto	Realizar fiscalização contratual efetiva / Exigir o cumprimento de obrigações / Emitir alertas quanto a eventual impacto resultante de atitudes as que	Fiscal do contrato	Manter os controles de pagamento e saldo contratual atualizados / Realizar o acompanhamento e levantamento de pendências / Solicitar novas	Fiscal do contrato



		de habilitação / Descumprimento de cláusulas contratuais							possam impactar no risco / Tomar providências e informar a autoridade competente.		certidões ou emitir pela internet /Apurar prejuízos.	
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

METODOLOGIA APLICADA:

As duas dimensões de uma Matriz de Riscos são compostas pela probabilidade e impacto.

A **probabilidade** (eixo vertical) consiste na medição de o quão provável é a ocorrência do risco. Para fins da matriz de alocação de riscos foi considerado o histórico de acontecimentos em contratações semelhantes considerado o mesmo período estipulado e não quanto ao resultado esperado (pretendido) pela Administração, de modo que os mesmos devem ser trabalhados para que ocorram cada vez menos.

DESCRIÇÃO:

Probabilidade		Descrição dos critérios de probabilidade
Númerica	Descritiva	
1% a 10%	Muito baixa	Não é provável que aconteça
11% a 30%	Baixa	Pode ser que ocorra de uma vez no período contratual
31% a 50%	Moderada	Pode ser que ocorra mais de uma vez no período contratual
51% a 70%	Alta	Pode ser que ocorra até cinco vezes
71% a 90%	Muito alta	Pode ser que ocorra mais de cinco vezes

O **impacto** (eixo horizontal) se refere às consequências do risco caso ele vier a ocorrer, ou seja, quais serão os prejuízos ou danos causados caso o risco incida de fato. Os impactos relacionados na presente alocação referem-se aos possíveis danos decorrentes da ocorrência do risco, portanto, precisam ser minorados ao máximo possível. A definição da classificação dos impactos deu-se com base nas vivências e histórico local.

Impacto	Descrição dos critérios de impacto
Muito baixo	Os riscos possuem consequências pouco significativas
Baixo	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos pouco significativos
Moderado	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos
Alto	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos altos



Muito alto	Os riscos possuem consequências irreversíveis ou com custos inviáveis
------------	---

Para fins de mensuração, melhor compreensão e visualização dos resultados resultantes dos possíveis riscos, se adotará o mapa de calor a qual tomou como base a probabilidade e impacto dos eventos, sendo:

Probabilidade	Muito Baixo	Média	Média	Alta	Alta	Alta
	Baixo	Baixa	Média	Média	Alta	Alta
	Moderado	Baixa	Baixa	Média	Alta	Alta
	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alta
	Muito Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
Impacto						

Para fins de confecção do mapa de calor, considerou-se apenas os impactos negativos (ameaças), ou seja, aqueles os quais podem implicar em desequilíbrio a relação contratual, especialmente quanto ao equilíbrio econômico-financeiro.

Ante a ocorrência do risco, deve-se realizar o enquadramento do risco no mapa de calor e verificar as ações a que devem ser adotadas, conforme descrição no mapa, sendo:

As consequências do risco são irreversíveis e pode trazer prejuízos a administração. Implemente ações imediatamente.
Ponto de atenção.
Adotar as medidas de segurança e tomar as providências cabíveis.
Risco sobre controle.
Monitorar o risco e suas consequências, ainda que de baixo impacto.

Os riscos têm por objetivo refletir os eventos passíveis de mitigação de acordo com as incidências. A presente alocação integrará o estudo técnico preliminar – ETP do objeto, de modo que devem ser considerados na escolha da solução e no detalhamento decorrente de Termo de Referência futuro.

Tianguá-Ceará, 26 de março de 2025.